

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 361/2026.
De 06 de junho de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. W.M.W.A, matrícula 5707, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

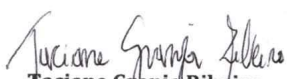
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº137/2026 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. W.M.W.A, matrícula 5707, ocupante do cargo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de agosto de 2026.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2021

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 362/2026.
De 06 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal por cursos de capacitação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Vanessa Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5698, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão horizontal, nos termos do artigo 14, II, "b", da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 180/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora Vanessa Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5698, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de agosto de 2026.


Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Deputada Estadual 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 363/2026.
De 06 de agosto de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Vanessa Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5698, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, II, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 178/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

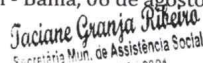
RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Vanessa Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 5698, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de agosto de 2026.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social


Secretária Mun. de Assistência Social
Delegato nº 06 / 2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br